



ESTADO DO TOCANTINS CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS Av. José Antônio Leal, SN, Centro – CEP: 77.958-000

Fone: (63) 3487-1206 CNPJ: 00.514.633/0001-18

DESPACHO PARA ASSESSORIA JURÍDICA

VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO que o mesmo se trata da Aquisição de materiais de expediente e de informática para atender as necessidades da CAMÂRA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS/TO, durante o exercício de 2022, e os preços para sua contratação estão dentro dos praticados no mercado, razão pela qual solicitamos emissão de parecer sobre os requisitos para contratação na forma de Dispensa de licitação de acordo com o artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, sendo assim, solicitamos que seja feita a devida contratação da referida pessoa jurídica, sendo que esta contratação é de extrema necessidade para atender as demandas deste Legislativo Municipal, tendo e vista que os serviços essenciais não podem parar.

DETERMINO, através do presente ato que seja realizada a consulta da assessoria Jurídica deste Legislativo Municipal de São Bento do Tocantins – TO, para a emissão de parecer para a viabilidade da possível Aquisição de materiais de expediente e de informática para atender as necessidades da CAMÂRA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS/TO, durante o exercício de 2022.

Cumpra-se forma determinada.

Gabinete do Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, 03 de janeiro de 2022.

ADERSON ARAUJO RODRIGUES

Ver. Presidente